Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.153 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Administração, resolve designar os Srs. **JOÃO PEREIRA TAVARES, VE NICIUS FERRARI** e **REINALDO FIGUEIREDO BASTOS** para comporem comissão que deverá avaliar os lotes de terreno declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do decreto nº 4.301, de 29 de novembro de 1990 , visando à instalação de creche no Bairro Santa Augusta. º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º

º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º ! º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 421 , de 23 / 12 /90.